

26 — Durante a prova será permitida a consulta da legislação referida, desde que não anotada.

13 de março de 2014. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.
207702033

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Justiça

Despacho n.º 4407/2014

A Secretaria-Geral do Ministério da Justiça tem vindo a realizar, nos últimos anos, através da Unidade de Compras do Ministério da Justiça (UCMJ), procedimentos de contratação para os organismos do Ministério da Justiça, no âmbito das categorias de bens e serviços centralizados pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP), ou pela UCMJ.

Neste âmbito, a UCMJ tem neste momento em curso a realização de procedimentos tendentes à aquisição de equipamentos de digitalização, equipamentos multifuncionais e impressoras, respetivos acessórios, consumíveis e assistência técnica, ao abrigo do acordo quadro de cópia e impressão (AQ-CI-2011), com vista à satisfação das necessidades manifestadas pelos diversos organismos do Ministério da Justiça.

Sucedem, porém, que as despesas relativas à aquisição dos bens supra mencionados darão lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico, pelo que a assunção dos respetivos encargos plurianuais carece de autorização por parte dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela, conforme resulta do disposto no n.º 2, conjugado com o n.º 7 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, quando existem pagamentos em atraso, facto que acontece neste processo com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).

Assim e considerando que:

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, que regula o dever de informação e a emissão de parecer da Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), no âmbito das tecnologias de informação, antes do lançamento do procedimento ao mercado, foi solicitado e obtido, em 26/11/2013, o parecer favorável do conselho diretivo da AMA;

Os encargos anuais da DGRSP não excedem o limite de € 99 759,58 e que o valor global estimado dos contratos a celebrar, para os exercícios económicos de 2014 e 2015, atinge o valor global de € 23.317,26, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

A aquisição dos referidos equipamentos contribui para a modernização administrativa, na medida em que os equipamentos atuais encontram-se obsoletos e muitas vezes inoperacionais por impossibilidade de reparação;

A aquisição dos bens supra mencionados tem em vista colmatar necessidades pontuais em locais específicos, cujo volume de utilização não justifica o serviço de *outsourcing*, e contribuem também para uma redução de custos, uma vez que o abate de equipamentos descontinuados permitirá uma poupança significativa em reparações e contratos desajustados, bem como um acréscimo de qualidade dos serviços prestados;

A DGRSP já procedeu ao cabimento da despesa em causa no orçamento de 2014 (cabimento n.ºs BW41400363 em 20-01-2014).

É autorizada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, a realização da despesa decorrente da aquisição de equipamentos de digitalização, equipamentos multifuncionais e impressoras, respetivos acessórios, consumíveis e assistência técnica para os exercícios económicos de 2014 e 2015, no montante de € 23.317,26 (vinte e três mil trezentos e dezassete euros e vinte e seis cêntimos), acrescido de IVA, de acordo com o estabelecido no mapa seguinte:

Entidade	Despesa Estimada (S/IVA)		
	2014	2015	Total
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais . . .	19.932,79 €	3.384,47 €	23.317,26 €

17 de março de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado da Justiça, *António Manuel Coelho da Costa Moura*.

207700316

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Despacho n.º 4408/2014

Considerando que a Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E. é uma empresa pública, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;

Considerando que através da Resolução n.º 17/2013, de 27 de junho, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 127, de 4 de julho de 2013, foi nomeado o Dr. Paulo Jorge Leal da Silva Carmona como Presidente do Conselho de Administração da Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E., ora redenominada Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E., através do Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro;

Considerando que ao membro do Conselho de Administração daquela empresa se aplica o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro;

Assim:

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, aplicável à Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E., por força do n.º 2, do artigo 5.º e do artigo 56.º, conjugado com o artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro:

Autoriza-se o Dr. Paulo Jorge Leal da Silva Carmona a acumular as funções executivas de Presidente do Conselho de Administração da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E. com as de docência no Instituto Superior de Gestão Bancária, no âmbito da disciplina de “*Análise Técnica de Valores*”, com a duração de 15 horas, integrada na Pós-Graduação em Investimentos e Mercados Financeiros, a desempenhar nos meses de abril e maio de 2014, entre as 18h30m e as 21h45m.

14 de março de 2014. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, no uso de competência delegada, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco*, Secretária de Estado do Tesouro. — Pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, no uso de competência delegada, *Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade*, Secretário de Estado da Energia.

207705022

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e da Secretária de Estado da Ciência

Portaria n.º 237/2014

Considerando que a “Adesão de Portugal, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), ao European Research Infrastructure Consortium (ERIC) do European Clinical Research Infrastructures Network (ECRIN)” tem execução financeira plurianual, o que, atento o montante em causa, torna necessária a publicação no Diário da República de portaria conjunta de extensão de encargos dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, e 45.º, n.º 2, alínea b), da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, sucessivamente alterada e republicada, na sua sexta alteração, pela Lei n.º 52/2011, de 13/10.

Considerando que o projeto de infraestrutura “ECRIN” se baseia na ligação dos centros de coordenação de redes nacionais de centros de investigação e unidades de ensaios clínicos, capazes de fornecer suporte e serviços de investigação clínica multinacional.

Considerando que os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da ciência, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 55/2013, de 17 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, autorizaram a FCT, I.P., a participar no consórcio “ECRIN”.

Torna-se, assim, necessário proceder à repartição plurianual dos encargos financeiros resultantes da contribuição financeira anual de Portugal pela sua participação no projeto “ERIC”, nos anos de 2013 a 2017.

Nestes termos e em conformidade com o disposto no artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pelos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Ciência, o seguinte:

1) Fica a FCT, I.P., autorizada a proceder à repartição de encargos relativos à “Adesão de Portugal através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.) ao European Research Infrastructure Consortium (ERIC) do European Clinical Research Infrastructures (ECRIN)”, pelo montante global de € 977.270,00 (novecentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta euros).

2) Os encargos resultantes do contrato não poderão, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias:

- a) Ano de 2013 - € 195.454,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros);
- b) Ano de 2014 - € 195.454,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros);
- c) Ano de 2015 - € 195.454,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros);
- d) Ano de 2016 - € 195.454,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros);
- e) Ano de 2017 - € 195.454,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros).

3) Os encargos deste contrato serão satisfeitos em 2013 pela verba inscrita no âmbito do denominado programa orçamental “PIDDAC/FCT/2013, P 13/Medida 04, Projeto 6811” – “Consolidação do Reequipamento Científico das Instituições de C & T” (fonte 311), R.C.E. 08.09.03.

4) Nos anos subsequentes os encargos serão suportados por verbas adequadas a inscrever no mesmo programa.

5) A presente portaria produz efeitos com a sua assinatura.

17 de março de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Helder Manuel Gomes dos Reis*. — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

207698958

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Despacho n.º 4409/2014

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho, em conjugação com a deliberação n.º 1201/2012, de 30 de agosto, do Conselho Diretivo deste Instituto, foi criado o Gabinete de Documentação e Comunicação.

Importa assim, tendo em conta as necessidades de funcionamento do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., e dado que se trata de cargo a prover, proceder à designação do Chefe de Divisão do Gabinete de Documentação e Comunicação.

Assim, nos termos conjugados dos n.ºs 9 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e na sequência de procedimento concursal, e tendo sido, ainda, obtido o acordo do interessado e verificando-se todos os requisitos legais exigidos, determino o seguinte:

1 — Designo, para o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Documentação e Comunicação, a doutora Paula Cristina Sousa Saraiva, em comissão de serviço, pelo período de três anos, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

2 — A presente designação produz efeitos a 17 de março de 2014.

A nota biográfica da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

17 de março de 2014. — A Presidente do Conselho Diretivo, Professora Doutora *Ana Paula Laborinho*.

Nota Curricular

Nome — Paula Cristina Sousa Saraiva.

Data de nascimento — 21 de junho de 1970.

Habilitações académicas:

Licenciatura em História na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Curso de Especialização em Ciências Documentais — Opção Biblioteca e Documentação, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Curso de Mestrado em Arquivos, Bibliotecas e Ciências da Informação, na Universidade de Évora.

Curso de Doutoramento em Ciências da Informação e da Documentação na Universidade de Évora.

Experiência profissional:

Iniciou em 1993 a sua atividade profissional no Centro de Documentação da RTP.

De 1995 a 2000, foi coordenadora da biblioteca da empresa multinacional Price Waterhouse.

Desde 2000 a 2010, desempenhou funções na Faculdade de Medicina de Lisboa, primeiro de 2000 a 2008, na Área de Biblioteca como coordenadora do núcleo de difusão da informação e biblioteca digital e de 2008 a 2010 como chefe de Divisão do Instituto de Formação Avançada da Faculdade de Medicina de Lisboa. Foi ainda no biénio de 2005 a 2007, membro do Conselho Diretivo da Faculdade de Medicina de Lisboa, em representação dos funcionários não docentes e de 2005 a 2009, docente Livre da Faculdade de Medicina de Lisboa em literacia da informação (cursos pré e pós graduados).

Em 2010, foi chefe da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Cascais e desde 2011 assumiu as funções de Chefe de Divisão do ISCSP — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

Formação profissional, participação em comités científicos e grupos de trabalho:

Participou em diversos cursos, seminários, conferências e ações de formação, com especial destaque, para a formação no âmbito da gestão pública, ministrada pelo INA: FORGEP, Gestão de Projetos, Seminário de Alta Direção, entre outros.

Foi orientadora de teses de mestrado e participou em diversas comissões e grupos de trabalho na área das Ciências da Informação e Documentação, tendo apresentado várias comunicações e posters em conferências em Portugal e no estrangeiro. Foi *Co-Chair* da Comissão Científica da 12.ª Conferência da EAHIL, Estoril, 2010, integrou ainda as Comissões Científicas da 13.ª Conferência da EAHIL (Bruxelas, 2012), das X Jornadas da APDIS, (Lisboa, 2012) e do Workshop da EAHIL (Estocolmo, 2013).

Associações de que é membro:

É membro da BAD — Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas desde 1995, sendo vogal do conselho fiscal desta associação para o biénio de 2014 a 2016; da APDIS — Associação Portuguesa de Documentação e Informação da Saúde, tendo sido vogal do conselho fiscal de 2003 a 2009 e membro da EAHIL — European Association for Health Information and Libraries, desde 2000.

207701386

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes dos Secretários de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e do Ensino Superior

Despacho n.º 4410/2014

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 234.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e da al. b) do n.º 1 do artigo 89.º, do n.º 1 do artigo 91.º e n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, é concedida pelo período de 4 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015, licença sem vencimento para o exercício de funções enquanto cientista junto da NATO Science and Technology Organization, Centre for Maritime Research and Experimentation (STO CMRE) ao técnico superior Bruno Miguel